



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 23243.000078/2024-52

DOCUMENTO SEI Nº 2236986

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO ITEM 3.4** do Edital para Institucionalização de Atividades de Extensão em representação ao *Campus* sem auxílio financeiro.

ONDE SE LÊ:

3.4 O registro da ação submetida a este edital deverá ser realizado através do e-mail [depex.cacoal@ifro.edu.br](mailto:depex.cacoal@ifro.edu.br), mediante envio do ANEXO I e de fotos comprobatórias da atividade em questão;

LEIA-SE

3.4 O registro da ação submetida a este edital deverá ser realizado através do link <https://forms.gle/LNFgHr6WLJ63x7ba9>, com envio de fotos comprobatórias da atividade em questão;



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 15/03/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2236986** e o código CRC **AB7047C5**.